

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

RESOLUÇÃO Nº 005/2009

"Cria Medalha e Diploma de Mérito LUBOMIR ABADJIEFF"

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º - Estabelece a Medalha e Diploma de Mérito LUBOMIR ABDJIEFF, objetivando homenagear os empresários que se destacaram na iniciativa privada em nosso Município.

Art. 2°. A Medalha terá forma característica permanente e suas especificações serão aprovadas por deliberação da Mesa da Câmara.

Art. 3°. A Láurea, limitada a 2 (duas) por ano, será entregue no mês de Março, em solenidade da Câmara Municipal, por ocasião da comemoração do dia da Cidade de Santa Luzia (27 de Março).

Art. 4°. Os agraciados receberão, além da Medalha, o Diploma correspondente, registrado em livro de Chancelaria.

Art. 5°. As indicações serão feitas prelos Vereadores até o dia 10 de Março, e deverão conter o nome completo do candidato, sua qualificação e dados biográficos.

Parágrafo Unico: - Caberá à comissão, formada pela Associação Empresarial de Santa Luzia, Sindicato do Comércio Varejista de Santa Luzia e a Comissão de Legislação e Justiça da Câmara Municipal, emitir parecer sobre as indicações.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Art. 6°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7°. Revoga-se as disposição em contrário.

Santa Luzia, 26 de maio de 2009.

Lacy Carlos Dias
Presidente

Leandro Gomes

1º Secretário

